



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 06/2022

ASSUNTO: OFÍCIO 1040/2021 Processo nº 0049604-15.2006.8.19.0001 – Ação Civil Pública.

A Visita Técnica foi realizada em 13/04/2022, na Estrada Capoeira Grande – Pedra de Guaratiba – Rio de Janeiro/RJ.

Toda vistoria foi acompanhada pelos colaboradores da CEDAE, em atendimento ao Processo Judicial, Ação Civil Pública, registrada na nesta AGENERSA tendo como foco o OFÍCIO 1040/2021 Processo nº 0049604-15.2006.8.19.0001 (2006.001.054957-2), dando abertura ao Processo SEI-22/0007/003400/2021, para tratar da falta de abastecimento em toda região da Capoeira Grande.

Pela CASAN: Eng. Alex Sandro Nascimento da Silva.

Pela CEDAE: Sr. Daniel Massa – Coordenador e João Batista – Agente de Saneamento

Segundo informações do colaborador da CEDAE, a companhia tem realizado o abastecimento intermitente e no período noturno com pressão suficiente para abastecer os reservatórios e quando há solicitação é complementado com o fornecimento de Carro Pipa.

Ainda, segundo informações dos colaboradores da CEDAE, desde 2012 a empresa Zona Oeste Mais, ficou com a responsabilidade de instalação dos hidrômetros, administração, faturamento, histórico de consumo, medição e distribuição das contas d'água. Bem como, tarifação de esgoto, serviço e saneamento básico.

A CASAN ao chegar à região da Capoeira Grande – Pedra de Guaratiba, foco da denúncia, realizou um trabalho de campo visitando algumas residências, na maioria das casas não foi identificado a instalação de hidrômetros, sendo o abastecimento exclusivamente por poços artesianos e em alguns casos com abastecimento sem a presença de hidrômetros.

Esta fiscalização realizou uma pesquisa na Estrada da Capoeira Grande, Rua Principal do bairro, e nas ruas adjacentes: Estrada da Capoeira Grande, Lote, 29, Quadra 13, Sr. Marcolino, conforme foto nº 03; Estrada da Capoeira Grande, 141, Sr. Alex – Centro Educacional Pedação do Céu, conforme foto nº 02; Rua Lagoa Dourada, Quadra 15, Lote, 24, Sra. Francisca, conforme foto nº 05; Rua Dom Viçoso, Lote 32 – Quadra 27, Sra. Juliana, conforme foto nº 07; Rua Dom Viçoso, Quadra 22, Lote, 03, Sra. Nauã, conforme foto nº 08; Rua Córrego Danta, Lote 32 – Quadra 22, Sr. Jorge Silva, conforme fotos nº 09/10. Todos informaram que o abastecimento de água está regular, entretanto, com algumas intermitências e uma pressão maior sempre no período noturno.

Esta fiscalização também comprovou que em muitos imóveis o abastecimento é realizado tão somente por poços artesianos. Cabe pontuar, que essa área em sua grande parte é rural, onde as obras estão sendo realizadas e avançando para os bairros mais distantes de Pedra de Guaratiba.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Segundo informações dos próprios moradores, no final de 2021 e início de 2022, logo após a instalação de hidrômetros pela empresa Rio + Saneamento (Zona Oeste Mais), houve uma melhora considerável no abastecimento de água dessa região.

Ainda, foi observado por esta fiscalização obras sendo realizadas pela CEDAE em grande parte da Estrada da Capoeira Grande, conforme fotos nº 12,13 e 14.

Nas referidas obras, estão sendo instaladas tubulações de ferro fundido 400mm e 300mm em toda extensão da Estrada da Capoeira Grande, ramal advindo da Estrada do Magaça, até a Estrada do Catruz – Pedra de Guaratiba.

Conforme fotos abaixo seguem os detalhes dos pontos observados e relevantes encontrados na vistoria técnica:



Foto 01 – Entrada da Capoeira Grande – Pedra de Guaratiba



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Foto 02 – Entrada da Capoeira Grande, 141 – C.E.Pedaço do Céu – Pedra de Guaratiba



Foto 03 – Lote 29, Quadra 13, Sr. Marcolino



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Foto 04 – Rua Lagoa Dourada – Pedra de Guaratiba



Foto 05 – Rua Lagoa Dourada, Quadra 15 – Lote 24 Sra. Francisca



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Foto 06 – Rua Dom Viçoso



Foto 07 – Rua Dom Viçoso, Lote 32 – Quadra 27, Sra. Juliana



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Foto 08 – Rua Dom Viçoso, Lote 3 – Quadra 22, Sra. Nauã

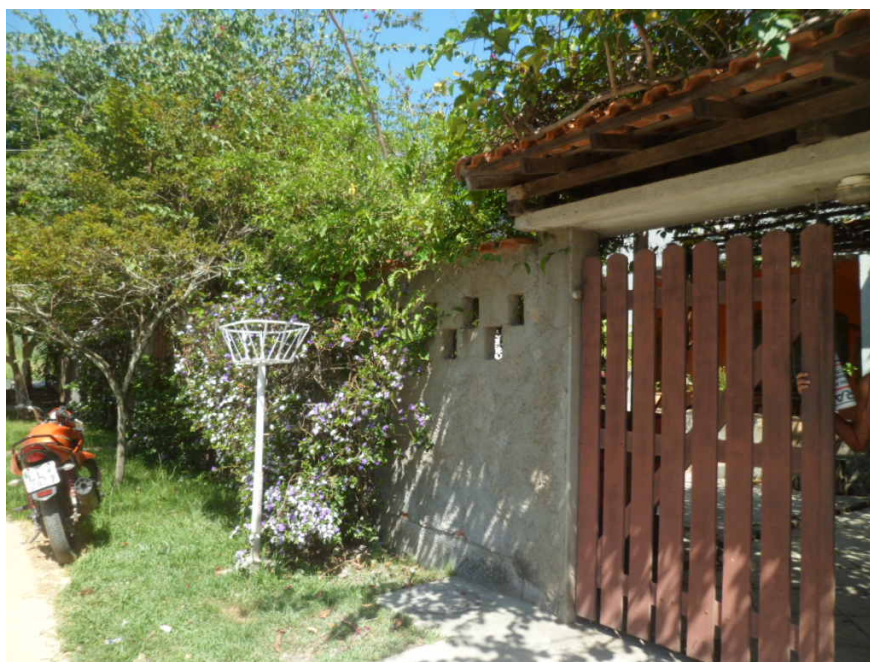


Foto 09 – Rua Córrego Danta, Lote 32 – Quadra 22, Sr. Jorge Silva



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Foto 10 – Rua Córrego Danta, Lote 32 – Quadra 22, Sr. Jorge Silva (cisterna totalmente cheia)



Foto 11 – Estrada da Capoeira Grande, 145 Sr. Antonio Carlos



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Foto 12 – Estrada da Capoeira Grande (Obras de Instalação de Tubulações)



Foto 13 – Estrada da Capoeira Grande (Obras de Restauração da Via)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Foto 14 – Estrada da Capoeira Grande (Equipe da CEDAE Concretando Trecho já Concluído)

CONCLUSÃO

De acordo com a Vistoria Técnica realizada, referente aos problemas supracitados, por meio do Processo Judicial, Ação Civil Pública, registrada na nesta AGENERSA tendo como foco o OFÍCIO 1040/2021 Processo nº 0049604-15.2006.8.19.0001 (2006.001.054957-2), dando abertura ao Processo SEI-22/0007/003400/2021, para tratar da falta de abastecimento em toda região da Capoeira Grande.

Esta fiscalização ao chegar à região da Capoeira Grande – Pedra de Guaratiba, foco da denúncia, realizou um trabalho de campo visitando algumas residências, na maioria das casas não foi identificado a instalação de hidrômetros, sendo o abastecimento exclusivamente por poços artesianos e em alguns casos com abastecimento sem a presença de hidrômetros.

Todos os endereços visitados por esta fiscalização informaram que o abastecimento de água está regular, entretanto, com algumas intermitências e uma pressão maior sempre no período noturno.

Ainda, foi observado por esta fiscalização obras sendo realizadas pela CEDAE em grande parte da Estrada da Capoeira Grande, conforme fotos nº 12,13 e 14.

Nas referidas obras, estão sendo instaladas tubulações de ferro fundido 400mm e 300mm em toda extensão da Estrada da Capoeira Grande, ramal advindo da Estrada do Magaça, até a Estrada do Catruz – Pedra de Guaratiba.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Cabe informar que essa região faz parte do Bloco 3, onde a empresa vencedora da Concessão que substituirá a CEDAE, será o Grupo Águas do Brasil, que assumirá toda responsabilidade no fornecimento de água e tratamento de esgoto.

Assim sendo, essa CASAN por intermédio da sua fiscalização, entende que a CEDAE deixou de cumprir por muitos anos investimentos para ampliação no que tange ao abastecimento regular, adequado e eficiente do serviço de água potável aos moradores do referido logradouro (região de Capoeira Grande/Pedra de Guaratiba).

Nada mais a acrescentar nesta oportunidade, esta CASAN está a disposição para qualquer esclarecimento ou dúvidas que possam vir referente ao relatório.

Em 25/04/2022.

Eng. Alex Sandro Nascimento da Silva

Assistente/CASAN

ID 51034670

Robson Cardinelli

Gerente da Câmara de Saneamento

ID 4184220-0